



PROCESSO Nº 10925.724318/2020-63

CONTRATO nº 03/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

A **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 345, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0142-82, neste ato representado pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sr. LUIZ FERNANDO BORTOLINI SCHEMES, nomeado pela Portaria SRRF09 nº 155, de 13 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, matrícula [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 10.364.152/0003-99, sediada na Rua Alferes Poli, 1916, centro, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WILLIAM LOPES DE AGUIAR, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SC, e CPF nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para 01/10/2020 a 30/09/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA apresentará garantia de execução contratual no valor de R\$ 16.169,29 (dezesesseis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), na modalidade de Endosso de Seguro Garantia – Apólice, que corresponde a 5% do valor global do contrato, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 26.948,82 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 323.385,84 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE8000	04122003220000001	171552	0150251030	339037	170170	OUTRCUSTEIO

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Mauro Batista Neto (Delegado da DRF/Joaçaba/SC) e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Joaçaba, 24 de setembro de 2020

Responsável legal da CONTRATANTE

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES
DE AGUIAR: [REDACTED]
Dados: 2020.09.28 08:20:17 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome:

Francisco G. M. Knepp

CPF:

[REDACTED]

Francisco Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por FRANCISCO LOPES
DE AGUIAR: [REDACTED]
Dados: 2020.09.28 08:19:44 -03'00'

2) Nome: Francisco Lopes de Aguiar

CPF:

[REDACTED]